

LEI Nº 4.109, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera denominação da Avenida João Mateus, localizada no Conjunto Habitacional Tiradentes, nesta cidade de Iturama-MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Av. João Mateus, localizada no Conjunto Habitacional Tiradentes, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, que passará a denominar-se de “**Avenida João Mateus Sampaio**”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas na Avenida com a denominação prevista no artigo anterior, e notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Cartório de Notas e o Serviço Registral de Imóveis local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 09 de novembro de 2011.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Poder Executivo